

**SANSUY S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS**  
**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ/MF. nº 14.807.945/0001-24  
NIRE. 29300067482

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL vem apresentar aos Senhores Acionistas as seguintes PROPOSTAS, a serem objeto de deliberação em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2016:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**1 - Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do formulário de referência.**  
**(de acordo com o item III, artigo 9º da Instrução CVM nº 481/09)**

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES**

De acordo com o artigo 36 da instrução CVM nº 480/09, a Companhia encontra-se dispensada da apresentação do Formulário de Referência, porém a Diretoria considera ser de fundamental importância a divulgação de alguns comentários conforme segue:

O próprio processo de recuperação judicial demonstra o grau de dificuldade financeira enfrentado pela Empresa. O aspecto positivo é o fato da Companhia já haver cumprido com o pagamento de oito parcelas aos credores do plano de recuperação.

O ambiente recessivo vivenciado pelo Brasil no ano de 2015 contribuiu de forma significativa para o resultado adverso das operações da Companhia, que nos últimos anos investiu na otimização dos processos produtivos, comerciais e administrativos, visando a recuperação e conquista do mercado consumidor dos nossos produtos.

**2 - Eleger os atuais membros do Conselho Fiscal para exercerem o mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2017 (indicados e/ou apoiados pelos controladores).  
(de acordo com o artigo 10º da Instrução CVM nº 481/09)**

**Efetivo - JOSÉ MAURO SILVEIRA PEIXOTO**

Graduado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de Mauá e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Gestor de carteiras, analista e agente de investimentos registrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), atualmente é o responsável pela gestão dos Clubes de Investimento Fair Peixoto e Exlong, administrados pela Corretora Ativa e pelo Banco Daycoval. Foi consultor de diversas instituições financeiras como: Planibanc, Banco Noroeste e Banco Francês e Brasileiro. Atuou como supervisor no departamento de impostos da Price Waterhouse e conselheiro fiscal da Tilibra S/A. Produtos de Papelaria e da Ripasa S/A. Celulose e Papel. É associado da APIMEC SP desde 1972. Data de nascimento: 07/09/43

**Efetivo - JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES**

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Campos Salles; Cursos de especialização na área de mercado de capitais como: Operador de bolsa pela Bovespa, Renda Fixa e Open Market; Atua no mercado de capitais desde 1974, como operador da Bovespa, Operador de Renda Fixa, Gerente de Open Market e Consultor Econômico Financeiro.

Atuação nas empresas KNA Consultores S/C Ltda (desde 1987), Plena S/A. Corretora de Valores Mobiliários (1985-1987), Savena DTVM (1976-1984) e Corretora Brasileira de São Paulo S/A. (1974-1976). Data de nascimento: 19/03/1950

**Efetivo - LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES**

Formado em Administração de empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas. Atua nas áreas de consultoria de investimentos, pesquisa e administração de recursos e estrategista. Atuação nas empresas KNA Consultores S/C Ltda (desde 1977), Planner Corretora de Valores S/A (Jan.1998 a Fev.2007) e Davar Engenharia Ltda (out.1977 a fev.1988). Data de nascimento: 28/09/1947.

**Suplente - CARLOS FREDERICO XAVIER DE BRITTO**

Formado em Direito pela São Francisco/USP, Economia pela FEA/USP e Mestrado em Business Administration pela Michigan State University (EUA). Atua no mercado de capitais desde 1965, como diretor de Instituições Financeiras e Consultor. Atuação nas empresas KNA Consultores S/C. Ltda, Banco Hermes Macedo, Banco Varig, Corretora Novo Norte e Sofisa / Sodril. Data de nascimento: 21/11/1947

**Suplente - YASUYUKI HIRASAKI**

Cursou a Faculdade de Direito de Taubaté e a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas D. Pedro II (incompletos). Atua no grupo Sansuy desde 1968 tendo exercido as funções de Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Produtos Especiais, Diretor de Relações Externas e atualmente exerce o cargo de Assessor Comercial da Presidência. Atua também como Diretor da ASFAMAS – Associação Brasileira das Fabricantes de Materiais para Saneamento. Exerceu também as funções de Diretor da FENADVB – Federação Nacional das Associações dos Dirigentes de Vendas do Brasil, e Diretor da ABRAQ – Associação Brasileira de Aqüicultura. Data de nascimento: 02/04/1946

**Suplente – JOSÉ TRAVASSOS D’AGUIAR PEREIRA**

Bacharel em Direito graduado pela Universidade Regional do Nordeste/PB e pós graduado em Administração de Empresas pela FGV/SP. Atua como consultor jurídico, tributarista e de comércio exterior, notadamente na área de incentivos fiscais (SUDENE, SUDAM e SUFRAMA). Esteve ligado às empresas: Grupo Milmar (Manaus – AM), Gama Química (Varginha-MG), Next Trade (Manaus-AM) e Metalúrgica Corradi (Itaúna-MG). Data de nascimento: 02/03/1945

**3 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

(de acordo com o artigo 12º da Instrução CVM nº 481/09)

**Demonstrativo de Remuneração Reconhecida em 2013**

<b>Órgão</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Número de membros	3	6	3
Valor da remuneração fixa	R\$ 1.877.280,00	R\$ 643.536,00	R\$ 193.968,00

**Demonstrativo de Remuneração Reconhecida em 2014**

<b>Órgão</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Número de membros	3	6	3
Valor da remuneração fixa	R\$ 2.079.994,00	R\$ 602.023,27	R\$ 203.400,00

**Demonstrativo de Remuneração Reconhecida em 2015**

<b>Órgão</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Número de membros	2	6	3
Valor da remuneração fixa	R\$ 1.926.890,60	R\$ 636.813,00	R\$ 220.041,60

**A remuneração global anual dos Administradores a ser proposta na Assembléia Geral Ordinária de 28 de março de 2016 foi assim composta:**

**Orgão: DIRETORIA – Remuneração Anual – R\$ 2.801.250,00**

Número de membros	4
Valor da maior remuneração individual	R\$ 1.120.500,00
Valor da menor remuneração individual	R\$ 560.250,00
Valor médio de remuneração individual	R\$ 700.312,50

**Orgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Remuneração Anual – R\$ 908.950,00**

Número de membros	7
Valor da maior remuneração individual	R\$ 129.850,00
Valor da menor remuneração individual	R\$ 129.850,00
Valor médio de remuneração individual	R\$ 129.850,00

**Orgão: CONSELHO FISCAL**

Para cada um dos membros efetivos, em exercício, do Conselho Fiscal, anualmente, no mínimo, um décimo do que, em média, for atribuído a cada Diretor.

#### **4 - PEDIDOS PÚBLICOS DE PROCURAÇÃO (de acordo com o capítulo IV da Instrução CVM nº 481/09)**

Para participar e votar nas assembléias os acionistas deverão apresentar, até 72 horas antes da assembléia, documento de identidade original e comprovante de titularidade das ações ou estar listado na relação de acionistas.

O representante legal ou o procurador deverá ainda apresentar os atos constitutivos dos acionistas e os documentos comprobatórios da legitimidade da representação com firma reconhecida.

#### **5 – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (de acordo com o inciso II, § 1º, artigo 9º da Instrução CVM nº 481/09)**

Em função de a Companhia estar apresentando a demonstração de resultado do exercício de 2015 com prejuízo e de não haver reservas de lucros de exercícios anteriores, a proposta de destinação torna-se inaplicável.

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1** - A Administração propõe que seja aprovado o grupamento da totalidade das 6.644.806 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis) ações Escriturais Ordinárias e 12.646.316 (doze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis) ações Escriturais Preferenciais, todas sem valor nominal, na proporção de 100 (cem) ações para formar 1 (uma) ação, sem alteração do Capital Social da Companhia, nos termos do artigo 12 da lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

O Capital Social da Companhia permanecerá no valor de R\$ 54.625.000,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), passando, após a aprovação do grupamento, a ser dividido em 192.911 (cento e noventa e dois mil, novecentos e onze) ações escriturais, sendo 66.448 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações Escriturais Ordinárias e 126.463 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três) ações Escriturais Preferenciais, todas sem valor nominal.

As eventuais frações de titularidade de acionistas da Companhia oriundas do grupamento de ações serão complementadas por fração de ações a serem doadas pelo controlador acionista da Companhia, **Sansuy Administração, Participação, Representação e Serviços Ltda.**, para garantir que tal fração transforme-se em um número inteiro após a aplicação do fator de Grupamento.

O Grupamento tem por objetivo a adequação prevista no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA considerando a volatilidade das variações das cotações das ações.

Caso o Grupamento seja aprovado, nos termos acima, as ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão da BM&FBOVESPA subsequente à realização da Assembléia Geral Extraordinária (AGE).

**2** – Caso a proposta da Administração para proceder o grupamento da totalidade das ações Escriturais Ordinárias e Escriturais Preferenciais de emissão da Companhia na proporção de 100 para 1, seja aprovada, a Administração propõe ainda a alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia para adequação à nova quantidade de ações conforme segue:

Redação Original	Alteração Proposta
<p><b>ARTIGO 5º -</b> A sociedade está autorizada a aumentar, a critério do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, o capital social, que poderá ser representado por até 3.700.000.000 (três bilhões e setecentos milhões) de ações ordinárias escriturais; 7.000.000.000 (sete bilhões) de ações preferenciais escriturais Classe “A” e 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações preferenciais escriturais Classe “B”.</p>	<p><b>ARTIGO 5º -</b> A sociedade está autorizada a aumentar, a critério do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, o capital social, que poderá ser representado por até <b>37.000.000 (trinta e sete milhões)</b> de ações ordinárias escriturais; <b>70.000.000 (setenta milhões)</b> de ações preferenciais escriturais Classe “A” e <b>2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil)</b> de ações preferenciais escriturais Classe “B”.</p>
Redação Original	Alteração Proposta
<p><b>ARTIGO 6º -</b> O capital social é de R\$ 54.625.000,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 19.291.122 (dezenove milhões, duzentos e noventa e uma mil e cento e vinte e duas) ações escriturais, sendo 6.644.806 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e seis) ações ordinárias, 12.619.870 (doze milhões, seiscentos e dezenove mil e oitocentas e setenta) ações preferenciais Classe “A” e 26.446 (vinte e seis mil e quatrocentas e quarenta e seis) ações preferenciais Classe “B”</p>	<p><b>ARTIGO 6º -</b> O capital social é de R\$ 54.625.000,00 (cinquenta e quatro milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), dividido em <b>192.911 (cento e noventa e duas mil, novecentos e onze)</b> ações escriturais, sendo <b>66.448 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito)</b> ações ordinárias, <b>126.307 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sete)</b> ações preferenciais Classe “A” e <b>156 (cento e cinquenta e seis)</b> ações preferenciais Classe “B”</p>